

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 292 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 01.08.2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 179/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados a partir de 04/08/2014, os senhores **PEDRO ALVES RODRIGUES** RG. 1367206 e **FERNANDO MARTINS AFONSO**, RG. 102048997, para exercerem os Cargos efetivos de ARTIFICE e GARI respectivamente, por terem sido aprovados no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 1º dia do mês de agosto de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 02/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo aprovados no Concurso Publico aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 04 a 8/08 de 2014, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
IZABEL CRISTINA MARIA	AGENTE DE SAUDE
RODRIGO CESAR OTONI	AGENTE DE SAUDE
ARIANE SCOCCA	TECNICO DE ENFERMAGEM
PRISCILA MANZOLI	ENFERMEIRO
PAMELA MELCHORA GIMENEZ	FONOALDILOGO
LIGIA FRANCIELE BORTOLLOTTI	FISIOTERAPEUTA
LUIS ANTONIO RESENDE	MOTORISTA DE ONIBUS
ISMAEL ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA DE ONIBUS
ELEN C. B. DOS SANTOS DARIO	PROFESSORA
NEREIDE MARIA P. LORENCETTI	PROFESSORA

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, ao 1º dias do mês de agosto de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 292 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 01.08.2014

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2014 PREGÃO PRESENCIAL 044/2014 - PMS

OBJETO – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atividades esportivas compreendendo organização de eventos e competições esportivas, para o período de 12 (doze) meses, na circunscrição do Município de Sabáudia.

Em atenção ao princípio constitucional da publicidade, o Setor de Licitações através de sua Pregoeira a senhora Araceli Aparecida Geraldo, vem tempestivamente informar a todos os interessados, da **alteração do HORARIO da realização da Sessão de abertura dos envelopes relativo ao processo supracitado, a qual será realizada no dia 14 de agosto de 2014 às 14:00 horas, no Paço Municipal.**

Tal alteração se faz necessária em virtude de haver outra sessão de licitação anteriormente agendada nesta mesma data e horário, sendo assim, permanece a mesma data, tendo apenas o horário alterado conforme descrito acima. Sabáudia/PR, 31 de julho de 2014.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

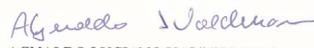
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 004/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**, relativa à cotação de preços para contratação da empresa especializada para manutenção de móveis da Câmara Municipal de Sabáudia, cuja proposta recebida foi julgada pela Comissão de licitação, que optou pela proposta da empresa SANDMIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 08.184.925/0001-41, a qual apresentou o preço global, perfazendo o valor máximo de R\$ 1.286,00 (Um mil duzentos e oitenta e seis reais), atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 31 de julho de 2014.


AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia